

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10.503/2022

Dispõe sobre a convocação da XIV Conferência Municipal de Saúde de Piraquara e suas etapas preparatórias (pré-conferências locais) e nomeação da Comissão Organizadora.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto nas Leis Federais nº 8.142/90, 8.080/90, 101/2000, 141/2012, Decretos Federais Nº 1.232/94, Nº 7.508/2011, Resolução CNS Nº 453/2012, Leis Municipais Nº 1004/2009 e Nº 1299/2013, e Lei Orgânica municipal; CONSIDERANDO as resoluções Nº 14 e 15/2022 do COMUSP - Conselho Municipal de Saúde de Piraquara;

DECRETA:

Art. 1º A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, conforme dispõe Lei Federal Nº 8.142/90;

Art. 2º Conforme deliberação do COMUSP – Conselho Municipal de Saúde manifesta através de Resolução Nº15/2022 publicada em 13/09/22, fica convocada a XIV Conferência de Saúde do Município;

Art. 3º O tema central da Conferência será **“Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia - Amanhã vai ser outro dia”**.

Art. 4º - A Conferência Municipal de Saúde acontecerá no dia 26 de novembro de 2022, conforme parágrafos 1º e 2º deste artigo;

Parágrafo único. REALIZAÇÃO: Data: 26/11/2022. Horário: Das 07:30 às 18:30. Local: Auditório do Complexo Administrativo Vila da Cidadania, sito à Rodovia João Leopoldo Jacomel, nº 4675, Jardim Primavera.

Art. 5º Conforme deliberação entre Secretária de Saúde e Plenária do COMUSP – Conselho Municipal de Saúde, buscando contemplar toda a extensão territorial do Município, contemplando o público de Usuários, Trabalhadores e Gestores/Prestadores, bem como todos os demais movimentos e instituições da sociedade, as pré-conferências locais acontecerão da seguinte forma:

1 – Povos Indígenas - Pré-Conferência dos Povos Indígenas

Data: **03/10/2022** - Horário: **18h às 20h**

Local: Teatro Municipal Heloína Ribeiro

Endereço: Rua Barão do Cerro Azul, 265 – Centro (Parque das Águas) – Piraquara.

2 – Região Central – Contemplando toda região central (*UBS Osmar Pamplona, UBS Nanci Terezinha, UBS São Cristovão, UBS Tia Tiana e UBS Capoeira dos Dinós*) e suas áreas rurais e urbanas circunvizinhas.

Data: **05/10/2022** - Horário: **18h às 20h**

Local: Teatro Municipal Heloína Ribeiro

Endereço: Rua Barão do Cerro Azul, 265 – Centro (Parque das Águas) – Piraquara.

3 – Região Guarituba – Contemplando toda região do grande Guarituba (*UBS Elfride Miguel, UBS Wanda Mallmann, UBS Madre Teresa e UBS Caiçara*) e suas áreas rurais e urbanas circunvizinhas.

Data: **07/10/2022** - Horário: **18h às 20h**

Local: Centro de Artes e Esportes Unificados

Endereço: Rua Juri Danilenko, 3455, Guarituba - Piraquara.

4 - Região Macedo/Primavera – Contemplando toda região Jd Primavera, Jd Sta. Monica, Jd Esmeralda, Vila Militar, Vila Vicente Macedo e demais áreas rurais e urbanas circunvizinhas (*UBS Macedo, UBS Primavera*)

Data: **10/10/2022** - Horário: **18h às 20h**

Local: Auditório da Vila da Cidadania (Secretaria de Saúde)

Endereço: Rod. João Leopoldo Jacomel, 4675 - Jardim Primavera - Piraquara

Parágrafo único. No caso específico do segmento Gestor, a Secretária de Saúde fica responsável em convocar, em data oportuna, seus representantes para a elaboração de propostas/Diagnósticos de situações problemas e indicação de representações do seu respectivo segmento.

Art. 6º A Conferência será presidida pela Secretária Municipal de Saúde ou seu preposto e coordenada pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde ou seu preposto;

Art. 7º As normas de organização e funcionamento da Conferência e de suas etapas preparatórias, critérios para escolha de delegados, programação, fração de composição e demais intercorrências decorrentes da realização destes fóruns serão regulamentadas através de Resolução do COMUSP - Conselho Municipal de Saúde que deverá ser publicada no Diário Oficial do Município;

Art. 8º Considerando deliberação da Plenária do COMUSP – Conselho Municipal de Saúde de Piraquara – PR, fica nomeada a **Comissão Organizadora** da XIV Conferência Municipal de Saúde de Piraquara, conforme composição abaixo:

PRESIDÊNCIA	Mariana Zanella
COORDENAÇÃO GERAL	Sandra Alves Cavalcante
COORDENAÇÃO ADJUNTA	Allan Perpetuo Luiz Alves
	Carla Menghini
	Karla Alvarez Cepeda
	Samara Ferreira
COMISSÃO EXECUTIVA Responsabilidade oficial pela Conferência, deliberação sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma	Jane Castelhão Oga Picagewicz
	Luciano Carneiro de Jesus
	Marcia Regina Torquato
	Rosângela A. Valentin Paula
	Sandra Alves Cavalcante
	Sonia Henriques de Oliveira
COMISSÃO ORGANIZADORA Execução da estrutura organizativa da Conferência: local da realização, alimentação, hospedagem e locomoção dos palestrantes, e suporte necessário à organização, antes e durante a realização do evento.	Allan Perpetuo Luiz Alves
	Carla Menghini
	Vera Lucia Thomaz
	José Vitor Miloin

	Vivian Portz de Paula
	Fernanda Daher Sabatin Machado
	Onardeles José Ferreira
	Ramony Fellipini Martins
	Sonia Henriques de Oliveira
COMISSÃO DE MOBILIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Antonia Vieira Tarez
Divulgar a Conferência, podendo conceder entrevistas em Rádios/TV e demais meios de comunicação. Também, a prestação de apoio aos palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência.	Antonio Gonzaga Brito da Silva
	Dionisio Soares Batista
	Edson Alencar
	Eliane Faustino
	Eva Beatriz Geraki
	Francisca Barros da Silva
	Gláucia Buss Guimarães
	Luiz Brandão Bastos
	Neivo João Bertuzzi
	Osmar dos Santos Cubes
	Rita Rossot de Lima
	Silmara Ribas
	Tissiane Paula Zem Igeski
COMISSÃO DE FORMULAÇÃO E RELATORIA	Anna Carolina Batista de Moura
Elaboração documentos e ofícios convocando palestrantes, convidados e delegados da Conferência, em plena observância às deliberações do colegiado/presidência/coordenação geral, elaborando também como produto final o relatório final da Conferência.	Josiane de Freitas
	Alice Costa Silva
	Onardeles José Ferreira
	Karla Cepeda Alvarez
	Kellen Christina Forletto
	Luciano Carneiro de Jesus
	Marleci de Oliveira Pontes
	Samara Ferreira

Art. 9º Os integrantes, nas diversas subdivisões da referida Comissão terão as seguintes funções/atribuições:

I - Presidente: Preside todo o processo da Conferência e suas demais atividades correlatas;

II - Coordenador Geral: Assume a responsabilidade oficial pela Conferência, assina documentos oficiais e delibera sobre assuntos técnicos, administrativos, organizacionais e financeiros acerca da realização da mesma.

III - Coordenador Adjunto: Auxilia o coordenador Geral e se responsabiliza pela estrutura organizativa da Conferência, por exemplo: local da realização, suporte necessário à organização, antes e durante a realização do evento.

IV - Secretária (o) Executiva (o): Encaminha as solicitações das diversas subseções relacionadas às compras de materiais e demais recursos para o bom funcionamento destas subseções, acompanhando simultaneamente a execução dos diversos trabalhos junto à Coordenador Geral/Presidência.

V - Relator Geral e Adjunto: Elabora documentos e ofícios convocando palestrantes, convidados e delegados da Conferência, em plena observância às deliberações do colegiado/presidência/coordenação geral, elaborando também como produto final o relatório final da Conferência.

VI - Secretária (o) de Credenciamento: Se responsabiliza pelo credenciamento dos delegados da Conferência, ficando a cargo o gerenciamento do formulário eletrônico (pré-inscrição), disponibilizado no portal da prefeitura de Piraquara e 26/11/2022, a partir 07:30 horas, Sede da Secretaria Municipal de Saúde para o atendimento e efetivação do credenciamento dos Delegados (apresentação e verificação dos documentos solicitados).

VII - Secretária (o) de Comunicação e Divulgação: Se encarrega de divulgar a Conferência, podendo conceder entrevistas em Rádios/TV e demais meios de comunicação. Também presta apoio aos palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência.

Art. 10º Serão realizadas 4 Pré-Conferências regionais que terão como finalidade levantar os problemas por área geográfica e articular propostas para a Conferência Municipal de Saúde em questão.

Parágrafo Único. A participação popular também poderá ser realizada através de formulário eletrônico disponibilizado no portal da Prefeitura de Piraquara.

Art. 11º As despesas com a realização da XIV Conferência Municipal de Saúde correrão por conta de recursos orçamentários consignados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 12º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 05 de outubro de 2022.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luiz de Faveri
Código Identificador:E3119603

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/10/2022. Edição 2620

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>